

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0205 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0205 / 2004

DE

19/05/2004

NUM. OFICIO A.T.L.:

268 / 2004

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PONTE DO MORUMBI, SITUADA
NAS SUBPREFEITURAS DE PINHEIROS E DE BUTANTÃ.

OBSERVAÇÕES:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PONTE DO MURUMBI, SITUADA
NAS SUBPREFEITURA DE PINHEIROS E DE BUTANTÃ

ARQUIVADO EM 07/01/2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA RO
Supervisora
SGP-33





Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 16 de abril de 2004

Folha nº 01 do proc.
Nº 205 de 2004

Modelo 100-406 - Acórdão Parlamentar

RE. 100.406

de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 286/04

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que altera a denominação da Ponte do Morumbi, situada nas Subprefeituras de Pinheiros e de Butantã.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/mcs
Ponte do Morumbi Of

RECEBIDO NA SGP-2
Em 16, 04, 04
As 15:20 horas

SOLANGE RAIQUE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

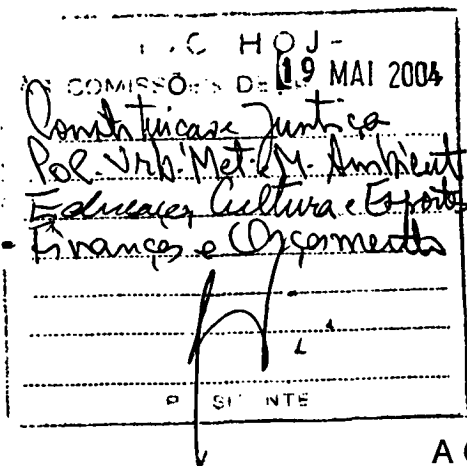
SEGUE(M) (seu(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.041 e folha de informação sob nº

05 20/05/04 a 20/05/04 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº ... 01 - PL
01-0205/2004



Altera a denominação da Ponte do Morumbi, situada nas Subprefeituras de Pinheiros e de Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º. A Ponte do Morumbi, Código CADLOG 31.545-1, situada ao longo da Avenida Morumbi, sobre o canal do Rio Pinheiros, a Avenida das Nações Unidas e os trilhos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos — CPTM, Subprefeitura de Pinheiros (Distrito de Itaim Bibi – Setor 85, Quadras 651 e 652) e Subprefeitura de Butantã (Distrito do Morumbi – Setor 300, quadra 101, e Setor 301, quadra 20), passa a denominar-se Ponte Lélia Abramo.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o item 17 do artigo 2º do Decreto nº 15.777, de 29 de março de 1979.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei render homenagem à atriz Lélia Abramo, falecida no último dia 9 de abril, mediante a atribuição de seu nome ao logradouro público atualmente denominado Ponte do Morumbi, situado no Distrito de Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Cuida-se de justo reconhecimento da população da Cidade de São Paulo a essa brasileira que, além de sua notória contribuição artística e cultural, notadamente no campo das artes cênicas, muito se destacou em relevantes movimentos político-sociais brasileiros.

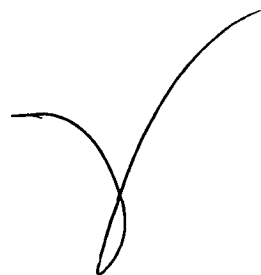
Com efeito, Lélia estreou nos palcos em 1958, na peça "Eles não usam Black-Tie", a primeira montagem de Gianfrancesco Guarnieri, contracenando com os atores Milton Gonçalves, Eugênio Kusnet e outros, no Teatro Arena, em São Paulo, ajudando a estabelecer um marco na construção de uma dramaturgia essencialmente brasileira, que, a partir daí, passou a tratar de temas mais amplos – como as questões sociais – inovando de igual modo na sua linguagem.

A atriz também interpretou grandes clássicos do teatro, como "A Casa de Bernarda Alba", do espanhol Federico Garcia Lorca, "Lisístrata", de Aristófanes, "Ricardo 3º", de Shakespeare, "Mãe Coragem", de Brecht, "Esperando Godot", de Beckett, e "Rinoceronte", de Ionesco, dentre outras peças, bem como participou de inúmeros trabalhos em filmes e novelas de televisão.

Na área político-social, Lélia Abramo sempre esteve à frente dos mais importantes movimentos político-sociais brasileiros. Engajou-se na luta pela liberdade de expressão durante todo o ciclo da ditadura militar, a partir de 1964. Foi presidente do Sindicato dos Atores do Estado de São Paulo e liderou a luta pela legalização da profissão de ator, finalmente reconhecida em lei, em maio de 1978, tendo ela própria recebido a carteira de atriz com o registro número "1" da Delegacia Regional do Trabalho. Teve atuação destacada na luta pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte, nos anos de 1970 e 1980, assim como nas manifestações pelas eleições diretas, entre outras.

Enfim, decorre a homenagem do papel de destaque obtido por Lélia Abramo nos cenários artístico-cultural e político-social nacionais, considerando a sua notável luta pela consolidação da democracia e por uma sociedade mais justa no Brasil, sempre direcionando sua atuação para a valorização e o respeito da classe dos trabalhadores.

Nessas condições, revestindo-se a medida de inegável interesse público, dado o seu intento de prestigiar cidadã paulistana cuja dignificante atuação é exemplo para todo o povo brasileiro, a propositura merecerá, por certo, o aval dessa Egrégia Casa de Leis.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-205 de 20 04 20/05/04 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *Ok, fma. fins de deslinde.*

Quorum *Maioria absoluta, em caso de aceitar pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Na*

Discussão e votação *Dois turnos, com intervalo mínimo de 48h entre eles, conforme art. 242 do Regimento Interno.*

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP/106.926

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

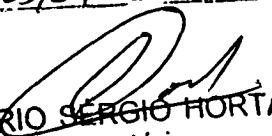
À Comissão de Constituição e Justiça

21/5/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

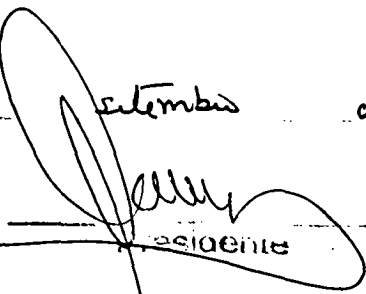
[Handwritten signature]

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/04 às 17:00 h

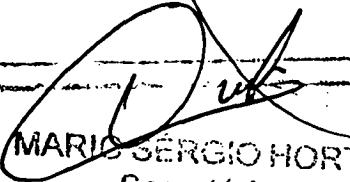

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Amazonas
para relatar

Sala de
Em 14 setembro de 04 da


Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data.
documento — e papel de Informação.
rubricado — sob folha — nº 06
Em 08/20/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Folha nº	06	do
Processo nº	205/04	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.823		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0205/2004, de autoria do Executivo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta' (Ponte Léia Abramo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Ponte) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0205/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

01/004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data, os autos do processo administrativo nº 17.089
de 08/10/04, e o parecer do Sr. Roberto da Silva
Rua: 11130



Folha nº 04/10 do
Processo 25612
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 168/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 205/2004, de autoria do Executivo – que altera a denominação da Ponte do Morumbi, situada nas Subprefeituras de Pinheiros e do Butantã, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 205/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

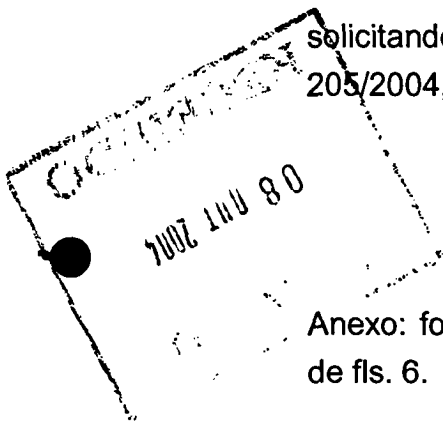


Folha nº 087	do
Processo 2056437	
Carlos Roberto Silva	
Rep. 1430	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 168/04, de 04/10/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 205/2004, de autoria do Executivo.



Anexo: fotocópia do PL nº 205/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 6.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os seguintes documentos rubricados sob
Documentos

Folhas de nº de

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

Req. 11130

Folhas de nº de Carlos Roberto da Silva

SEGUEM, juntados nesta data, os seguintes documentos rubricados sob

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Folha nº 09 #	do
Processo 20564	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 168/04, de 04/10/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 205/2004, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

13/10/04

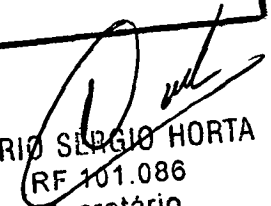
Anexo: fotocópia do PL nº 205/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 6.

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/10/04
10:35

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 1
São Paulo, 29/11/2004


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10 e 11
Em 03/01/2005
Ass: 

LUZIA A. LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do proc.
nº 205 de 20 04

Luzia Leite
10.238

São Paulo, 18 de *novembro* de 2004

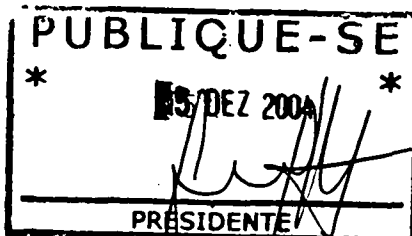
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 643 /04
Processo nº 2004-0.099.014-4

15 - DOCREC
15- 1442/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 18.11.04
As 15:00 horas

Senhor Presidente



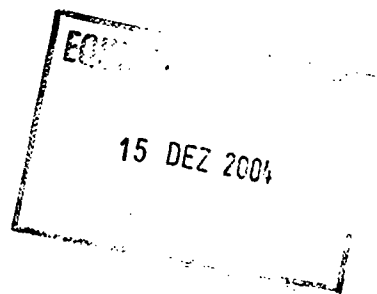
M. J. Oliveira
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o
conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 205/04, que altera a
denominação da Ponte do Morumbi, situada nas Subprefeituras de Pinheiros e
Butantã.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado
apreço e consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/msmr
Ret 205-04





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓

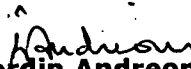
do processo n.º 205 de 2004 05/01/2005 (a) _____

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP 23 - Sr. Supervisor,
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada e conseqüente arquivamento do
PL 205/04, na 356ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de dezembro.

05/01/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e
conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação
através do Of. ATL 643/04 – Docrec: 15-1442/04.

20/12/2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

20/12/2004


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.332

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 12/14
Em 071011051.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 12 do proc.
nº 01.205 de 2004
AB.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Assista de Apoio Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

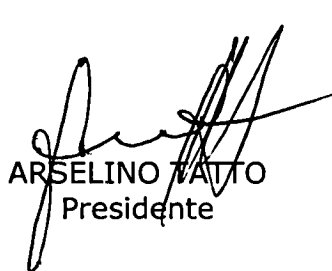
São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 4012/2004

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 205/04, de autoria do Executivo, que altera a denominação da Ponte do Morumbi, situada nas Subprefeituras de Pinheiros e Butantã, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 643/04, de 18 de novembro de 2004, numerado nesta Casa como DOCREC 15-1442/04.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAITO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/mk



Folha nº 13do proc.
nº 01.205de 2004.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 20 de dezembro de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 4012, de 20.12.04, comunicando à Senhora Prefeita o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 205/04, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 643/04, de 18 de novembro do corrente, numerado como DOCREC 15-1442/04.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/12/04

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 14 ✓

do processo n° 01-205 de 20 04.07.01 / 2005 (a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento,

07/01/05

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 14 fls.

Arquivado em 07/01/2005

O Func.º

Aparecido Ferreira
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)